

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE
RURÓPOLIS

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA N°. 065/2025 – IPMR, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À
SERVIDORA ELONI DA ROCHA ROSA.

A Presidente do IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, Sr.^a Vânia Cristina Wentz, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei n°. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo 025/2025 - AVI e;

CONSIDERANDO que a Servidora **ELONI DA ROCHA ROSA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE nos termos do Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 17 da Lei Municipal n°. 272 de 25 de Junho de 2009 à Servidora **ELONI DA ROCHA ROSA**, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula n°. 010217-2, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados no cálculo da média das 80 (oitenta) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa, conforme quadro abaixo:

REMUNERAÇÕES – MÊS BASE FEV/2025				
DESCRIÇÃO	DE VALOR	PERCENTUAL	DE VALOR	DO
VERBAS		CÁLCULO	PROVENTO	
VALOR DA MÉDIA	R\$3.491,40	80%	R\$2.191,07	
TOTAL DO PROVENTO			R\$2.191,07	
MENSAL				

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:0EECAA34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/10/2025. Edição 3850

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>